

Etec de Taboão da Serra**Ata de Constituição do Conselho de Escola da Etec de Taboão da Serra - 2025**

Aos vinte e um dias (21) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19:00h, em segunda chamada, no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Praça Miguel Ortega, 135, Parque Assunção, reuniram-se, em Assembleia Geral: o Diretor, Professores, Funcionários, Alunos e Pais de Alunos da Escola Técnica Estadual de Taboão da Serra, bem como pessoas da Comunidade, com a finalidade de Renovar o Conselho de Escola da Etec de Taboão da Serra. Após explanação do Diretor da Unidade de Ensino e questionamentos entre os presentes, o Conselho de Escola da Etec de Taboão da Serra, possui como atribuições de: I- deliberar sobre: a) o projeto político-pedagógico da escola; b) o plano plurianual de gestão; c) alternativas de solução para os problemas acadêmicos e pedagógicos, sempre que solicitado pelo Diretor da Unidade; d) as prioridades para aplicação de recursos oriundos de verbas específicas ou projetos de melhoria para a escola; e) calendário escolar, precedendo a sua homologação pelo órgão competente. II- estabelecer diretrizes e propor ações de integração da ETEC com a comunidade; III- analisar propostas de implantação ou extinção de cursos oferecidos pela ETEC, de acordo com as demandas locais e regionais e outros indicadores; IV- apreciar e aprovar os relatórios anuais da escola, analisando seu desempenho diante das diretrizes e metas estabelecidas; V- aprovar normas de convivência da comunidade escolar; VI- implantar estatuto próprio, de acordo com orientações emanadas pela Administração Central; VII- divulgar a pauta das reuniões com antecedência; VIII- registrar as reuniões em Atas com clareza, objetividade e fidedignidade. IX- Referendar aplicação de penalidade de transferência compulsória sujeita ao aluno que incorre de infração disciplinar. Ele é composto pelos seguintes membros eleitos para o ano de 2025/2026: **Diretor, presidente nato** - Vinicius Miekusz Salgado de Vasconcelos; **Representante da diretoria de serviço** - Titular: Jaqueline Barboza Sena; Suplente: Rodrigo Manoel dos Santos; **Representante dos professores** - Titular: Nathane de Castro; Suplente: Alícia Stefany da Silva; **Representante dos servidores técnico-administrativos** - Titular: Jonathan Henrique Gomes; Suplente: Elisandra Aparecida Gomes de Moraes; **Representante dos pais de alunos** - Titular: João Ailton Oliveira de Andrade; Suplente: Ana Paula Boock Oliveira; **Representante dos alunos** - Titular: Jefferson Nogueira Padilha; Suplente: Rosana da Silva Mendes; **Dois representantes das instituições**

Etec de Taboão da Serra

auxiliares - Titular: Fabiana Rosa Rodrigues da Cruz (APM); Suplente: Deise Jenifer Pereira Sedassari (CIPA); Titular: Gisele Cristina dos Santos (APM); Suplente: Jacson Silveira Ribeiro (APM); **Representante dos coordenadores em exercício na Unidade** - Titular: Marcello Peres Zanfra; Suplente: Samela Wutzke de Oliveira Asanuma; **Representante de órgão de classe** - Titular: Jean Carlo Wagner (CREA); Suplente: Giovanni Pereira Sedassari (OAB); **Representante do poder público municipal** - Titular: Kelly Ferreira de Oliveira; Suplente: Adriana Hiromi Yafuso Hashimoto; **Representante de instituição de ensino, vinculada a um dos cursos** - Titular: Marta Adelina Abad (SENAC); Rafael Santos Pereira (FIAP); **Representante de demais segmentos de interesse da escola** - Titular: Selma Simões de Freitas (STAR NUTRI); Suplente: Christiane de Souza (Cantina). Na sequência, o diretor da escola, explana sobre a abertura de novo curso, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, em regime de ampliação, com oferta no segundo semestre de cada ano; apresenta a demanda por profissionais na região e recursos disponíveis na unidade. Procede-se com votação. O Conselho de Escola aprova por unanimidade a abertura de expediente para solicitação de novo curso. Ato contínuo, apresenta a nova legislação que proíbe celular nas escolas, em resumo, está proibido o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos durante período de permanência na escola, incluindo aulas, intervalos, recreios e atividades extracurriculares, exceto para finalidades pedagógicas específicas e necessidades especiais dos alunos, conforme detalhado pela lei. Como protocolo, alunos que optarem por portar dispositivos eletrônicos, devem armazená-los de forma segura, sem a possibilidade de acessá-los, assumindo a responsabilidade por eventual extravio ou dano, caso exerçam essa opção. Aplica-se o Regimento Comum das Etecs, especialmente os artigos 114, I e 115, I e VI, em caso de descumprimento da norma e, se for o caso, aplicando as penalidades previstas no artigo 117 do mesmo Regimento. Procede-se com votação. O Conselho de Escola aprova por unanimidade o protocolo da unidade escolar para o cumprimento da legislação vigente. Sem nada mais a declarar, encerrou-se a reunião do Conselho de Escola da Etec de Taboão da Serra, aonde todos os presentes assinam a devida Ata.

Nome

Assinatura

Vinicius Miekusz Salgado de Vasconcelos

Jaqueline Barboza Sena

Etec de Taboão da Serra

Rodrigo Manoel dos Santos

Rodrigo Manoel

Nathane de Castro

Nathane de Castro

Alícia Stefany da Silva

Alícia Stefany da Silva

Jonathan Henrique Gomes

Jonathan H. Gomes

Elisandra Aparecida Gomes de Moraes

Elisandra A. Moraes

João Ailton Oliveira de Andrade

João Ailton Oliveira de Andrade

Ana Paula Boock Oliveira

Ana Paula Boock Oliveira

Jefferson Nogueira Padilha

Jefferson Nogueira Padilha

Rosana da Silva Mendes

Rosana da Silva Mendes

Fabiana Rosa Rodrigues da Cruz

Fabiana Rosa Rodrigues da Cruz

Deise Jenifer Pereira Sedassari

Deise Jenifer P. Sedassari

Gisele Cristina dos Santos

Gisele Cristina dos Santos

Jacson Silveira Ribeiro

Jacson Silveira Ribeiro

Marcello Peres Zanfra

Marcello Peres Zanfra

Samela Wutzke de Oliveira Asanuma

Samela Wutzke de Oliveira Asanuma

Jean Carlo Wagner

Jean Carlo Wagner

Giovanni Pereira Sedassari

Giovanni P. Sedassari

Kelly Ferreira de Oliveira

Kelly Ferreira de Oliveira

Adriana Hiromi Yafuso Hashimoto

Adriana Hiromi Yafuso Hashimoto

Marta Adelina Abad

Marta A. Abad

Rafael Santos Pereira

Rafael Santos Pereira

Selma Simões de Freitas

Selma Simões de Freitas

Christiane de Souza

Christiane de Souza